

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024 reuniram-se em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP- os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Adm. Cleber Suckow Nogueira, Dr^a Camila Bernades de Souza e Thalita Andrade Freire. **1.a) Cronograma de Reuniões Ordinárias e Audiências Públicas:** Dr Rodrigo França Gomes, informa da publicação do Decreto nº. 8052, de 10 de setembro de 2024 – Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta nas datas e condições específicas.”, e, diante disso foi necessário a atualização do Cronograma de reuniões ordinárias e das Audiências Públicas – Biênio 2024-2025. Na oportunidade informa que no Ano de 2025 deverá ser realizada a XI Conferência Municipal de Saúde, posto a vigência da atual composição dar-se-á até 25/08/2025 p.p., conforme Decreto nº7.852 de 25 de agosto de 2.023p.p. Ao final da leitura foi colocado em votação e aprovado de forma unânime pela plenária. **1.b) Tabela SUS Paulista (Proc. Adm. Nº 745/2024)** – Sr. Antonio Pio Neto , Presente, registra o recebimento do OFÍCIO nº 472/2024 – SESAP 10, que tem por objeto submeter a plenária a proposta de Termo de Adesão às empresas credenciadas ao repasse de recursos financeiros provenientes da Tabela SUS Paulista promovendo a ampliação da oferta de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS . Ato contínuo o Sr. Valmir Perez Junior – Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Saúde, inicia explanação acerca da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, publicada através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29/12/2023pp., que “Disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP” , que visa o repasse de recursos financeiros – de complementação – aos recebidos nos Termos de Credenciamentos vigentes, que visa a ampliação a oferta de serviços e leitos hospitalares a atender os usuários do Sistema Único de Saúde matriculados na rede de saúde municipal, através de Termo de Adesão às empresas credenciadas e mantido o mesmo objeto inicial, e dentro do prazo contratual firmado. Ao final da leitura foi colocado em votação e aprovado de forma unânime pela plenária a realização do Termo Aditivo aos Termos de Credenciamento visando o repasse de recursos financeiros – de complementação oriundo da Tabela SUS Paulista para fins da ampliação a oferta

mpc

Am

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2024.

de serviços e leitos hospitalares a atender os usuários do Sistema Único de Saúde matriculados na rede de saúde municipal. **1.c) Prestação de Contas - 2º Quadrimestre 2024:** Ato contínuo Sr. Vagner Francisco de Assis, Seção de Prestação de Contas e Convênios da Secretaria Finanças Municipal, representando a Secretaria de Finanças explanou sobre as planilhas de Receitas de Transferências de outras esferas de Governo para a Saúde (Transf. Reg. e Automáticas, Pagtos. Serv., Convênios) que em seu Resumo referente aos recursos: Transferências de Recursos Fundo a Fundo por Bloco - Período: 2º Quadrimestre/2024, provenientes de Transferência de Recursos do SUS, Receita = R\$ 0,00 (zero) – Despesa=R\$0,00 (zero) - Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$4.489,06(quatro mil, quatrocentos oitenta e nove reais, seis centavos) - Rendimentos = R\$ 151,42 (cento cinquenta e um reais, quarenta e dois centavos) - Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$4.640,48(quatro mil, seiscentos e quarenta reais, quarenta e oito centavos) .Transferências de Recursos-Federal SubTotal União – Receita= R\$ 0,00 (zero) – Despesa R\$ 0,71 (setenta e um centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$62.324,18(sessenta e dois mil, trezentos vinte e quatro reais, dezoito centavos) – Rendimentos = R\$1.928,85 (um mil, novecentos vinte e oito reais, oitenta e cinco centavos) - Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$64.252,32 (sessenta e quatro reais, duzentos cinquenta e dois reais trinta e dois centavos). Grupo: Custeio Federal – Programa de Atenção Básica - PAB – Receita = R\$19.167.545,61(dezenove milhões, cento sessenta e sete mil, quinhentos quarenta e cinco reais, sessenta e um centavos) - Despesa= R\$11.714.065,52 (onze milhões, setecentos quatorze mil, sessenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos) - Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior= R\$6.700.613,53 (seis milhões, setecentos mil, seiscentos e treze reais, cinquenta e tres centavos) - Rendimentos = R\$0,00 (zero) - Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$2.341.107,68 (dois milhões, trezentos quarenta e um mil, cento e sete reais, sessenta e oito centavos). Grupo: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Receita = R\$37.090.513,99 (trinta e sete milhões, noventa mil, quinhentos e treze reais, noventa e nove centavos) - Despesa = R\$20.128.520,25 (vinte milhões, cento vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais, vinte e cinco centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$8.948.669,98 (oito milhões, novecentos quarenta e oito mil, seiscentos sessenta e nove reais, noventa e oito centavos) – Rendimentos = R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$25.910.663,72(vinte e cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos sessenta e três reais, setenta e dois centavos). Grupo: – Vigilância em Saúde – Receita = R\$1.411.026,44 (um milhão, quatrocentos e onze mil, vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos) - Despesa = R\$624.713,19 (seiscentos vinte e quatro mil, setecentos



MPS


Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

e treze reais, dezenove centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$2.183.370,17(dois milhões, cento oitenta e três mil, trezentos e setenta reais, dezessete centavos) – Rendimentos = R\$0,00 (zero)– Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$2.969.683,42(dois milhões, novecentos sessenta e nove mil, seiscentos oitenta e três reais, quarenta e dois centavos). Grupo: Assistência Farmacêutica Federal – Receita = R\$662.868,19(seiscentos sessenta e dois mil, oitocentos sessenta e oito reais, dezenove centavos) - Despesa = R\$1.016.159,93(um milhão, dezesseis mil, cento cinquenta e nove reais, noventa e três centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$353.291,74 (trezentos cinquenta e três mil, duzentos noventa e um reais, setenta e quatro centavos) – Rendimentos = R\$ 0,00 (zero)– Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$0.00(zero) . Grupo: Gestão do SUS – Receita= R\$131.449,85 (cento trinta e um mil, quatrocentos quarenta e nove reais, oitenta e cinco centavos) – Despesa= R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior= R\$380.281,47 (trezentos oitenta mil, duzentos oitenta e um reais, quarenta e sete centavos) – Rendimentos= R\$85,65 (oitenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos) – Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$511.814,97(quinhentos e onze mil, oitocentos e quatorze reais, noventa e sete centavos) . Grupo: Créditos Extraordinários – Receita R\$0,00 (zero) - Despesa = R\$ 230.947,97(duzentos e trinta mil, novecentos quarenta e sete reais, noventa e sete centavos)– Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$690.323,44(seiscentos noventa mil, trezentos vinte e três reais, quarenta e quatro centavos) – Rendimentos = R\$0,00(zero) – Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$459.375,47 (quatrocentos cinquenta e nove mil, trezentos setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos). Grupo: Agente Comunitário de Saúde e Combate as Endemias - Receita R\$5.089.339,88 (cinco milhões, oitenta e nove mil, trezentos trinta e nove reais, oitenta e oito centavos) – Despesa= R\$5.389.997,05 (cinco milhões, trezentos oitenta e nove mil, novecentos noventa e sete reais, cinco centavos)- Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior=R\$ 300.657,17 (trezentos mil, seiscentos cinquenta e sete reais, dezessete centavos) – Rendimentos= R\$ 0,00 (zero)- Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$0,00 (zero). Total Bloco Custeio Federal– Receita R\$ 63.552.743,96 (sessenta e três milhões, quinhentos cinquenta e dois mil, setecentos quarenta e três reais, noventa e seis centavos) - Despesa R\$39.104.403,91 (trinta e nove milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e três reais, noventa e um centavos)– Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$19.557.207,50 (dezenove milhões, quinhentos cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais, cinquenta centavos) – Rendimentos= R\$ 1.741.775,38 (um milhão, setecentos quarenta e um mil, setecentos setenta e cinco reais, trinta e oito centavos)Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$45.747.322,93(quarenta e cinco

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2024.

milhões, setecentos quarenta e sete mil, trezentos vinte e dois reais, noventa e três centavos). Total Bloco Investimento Federal – Receita R\$199.978,00 (cento noventa e nove mil, novecentos setenta e oito reais) - Despesa R\$99.341,14 (noventa e nove mil, trezentos quarenta e um reais, quatorze centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$2.518.115,98 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quinze reais, noventa e oito centavos) – Rendimentos R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro em 31/08/2024- R\$ 2.817.911,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e onze reais, três centavos). Total Resumo União - Receita R\$63.752.721,96 (sessenta e três milhões, setecentos cinquenta e dois mil, setecentos vinte e um reais, noventa e seis centavos) - Despesa R\$39.203.745,76 (trinta e nove milhões, duzentos e três mil, setecentos quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos)- Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$22.137.647,66 (vinte e dois milhões, centavos) – Rendimentos R\$1.942.862,42 (um milhão, novecentos quarenta e dois mil, oitocentos sessenta e dois reais, quarenta e dois centavos) – Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$48.629.486,28 (quarenta e oito milhões, seiscentos vinte e nove reais, quatrocentos oitenta e seis reais, vinte e oito centavos). Total da Transferência de Recursos do Estado - Receita R\$20.665.318,83 (vinte milhões, seiscentos sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais, oitenta e três centavos) - Despesa R\$20.857.735,80 (vinte milhões, oitocentos cinquenta e sete mil, setecentos trinta e cinco reais, oitenta centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$ 9.103.060,80 (nove milhões, cento e três mil, sessenta reais, oitenta centavos) – Rendimentos R\$391.553,17 (trezentos noventa e um mil, quinhentos cinquenta e três reais, dezessete centavos) – Saldo Financeiro em 31/08/2024 - R\$9.302.197,00 (nove milhões, trezentos e dois mil, cento noventa e sete reais). Resumo União e Estado – Total do 1º Quadrimestre do Exercício 2024 – Receita R\$84.418.040,79 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quarenta reais, setenta e nove centavos) – Despesa R\$ 60.061.481,56 (sessenta milhões, sessenta e um mil, quatrocentos oitenta e um reais, cinquenta e seis centavos) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior R\$31.240.708,46 (trinta e um milhões, duzentos quarenta mil, setecentos e oito reais, quarenta e seis centavos) – Rendimentos R\$ 2.334.415,59 (centavos) – Saldo Financeiro em 31/08/2024= R\$ 57.931.683,28 (cinquenta e sete milhões, novecentos trinta e um mil, seiscentos oitenta e três reais, vinte e oito centavos). Recursos por Doações - Receita R\$ 0,00 (zero) - Despesa R\$0,00 (zero) – Saldo Financeiro no Quadrimestre Anterior = R\$8.682,23 (oito mil, seiscentos oitenta e dois reais, vinte e três centavos) – Rendimentos = R\$ 225,93 (duzentos e vinte e cinco reais, noventa e três centavos) – Saldo Financeiro em 31/08/2024 = R\$9.138,95 (nove milhões, cento e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos). Ato contínuo o

mpg
aw

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

servidor Thiago Camilo Magalhães – Diretor da Divisão de Orçamento e Controle de Contas da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande, deu início na sua explanação apresentando. Relatório Detalhado do Quadrimestre – 2º Quadrimestre de 2024, Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais – Previsão Inicial = R\$1.351.323.556,00(um bilhão, trezentos cinquenta e um milhões, trezentos vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) – Previsão Atualizada = R\$1.358.013.769,80 (um bilhão, trezentos cinquenta e oito mil, treze reais, setecentos sessenta e nove reais, oitenta centavos) – Receitas Realizadas = R\$951.636.063,52 (novecentos cinquenta e um milhões, seiscentos trinta e seis mil, sessenta e três reais, cinquenta e dois centavos). Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica – Despesas Empenhadas = R\$280.621.219,07 (duzentos oitenta milhões, seiscentos vinte e um mil, duzentos e dezenove reais, sete centavos) – Despesas Liquidadas = R\$ 236.158.698,58 (duzentos trinta e seis milhões, cento cinquenta e oito mil, seiscentos noventa e oito reais, cinquenta e oito centavos) – Despesas Pagas = R\$235.198.500,43(duzentos trinta e cinco milhões, cento noventa e oito mil, quinhentos reais, quarenta e três centavos). Percentual da Receita de Impostos e Transferência Constitucionais e Legais Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) 24,81 (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento). Ao final da explanação foi concedida a oportunidade da palavra e os membros não tiveram dúvidas aos dados apresentados pelo Diretor da Divisão de Orçamento e Controle de Custos da Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo o Dr.Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública, explana sobre os indicadores de Saúde, explicitando pontualmente aos indicadores referente ao 2º Quadrimestre de 2024, sendo a formatação de apresentação das Audiências Públicas, em conformidade com Resolução COMUSA-PG nº017/2022 que uniformiza a prestação de contas municipal aos preceitos federais definidos pelo Ministério da Saúde junto ao DigiSUS. Ao final da explanação e com a complementação da informação da Drª Marleaney Garcia Barros M. Correa, referente ao reconhecimento da Diretoria do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV , na ocasião da reunião da câmara técnica, no tocante ao fluxo/protocolos da rede Urgência e emergência e da Atenção Hospitalar implantado em Praia Grande, que propiciaram a redução da causa morte, conforme demonstrado nos gráficos. Ao final foi colocado em votação e aprovada de forma unânime a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024. **2.b)Informes Gerais:** 2.b.1)Chamamento Público SESAP 027/2023 – Sr Valmir Perez Junior – Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde informa que o edital do

11/9/24

Alm

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2024.

Chamamento Público SESAP 027/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, cujo objetivo é selecionar uma Organização Social de Saúde (OSS) para gerenciar o Complexo Hospitalar Irmã Dulce, foi objeto de exame prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após pedido de impugnação impetrado diretamente àquele órgão. A representante baseou seu pedido de impugnação do edital sob algumas alegações: ausência de uma previsão legal específica sobre licitação, a necessidade de adaptação à Lei 14.133/21, exigências restritivas de comprovação de experiência institucional (CNPJ e CNES com mais de 10 anos de atuação) e falta de clareza no cronograma. O TCE-SP optou por suspender o processo para realização de análise prévia do edital, e, após análise o TCE-SP concordou parcialmente com as impugnações, recomendando ajustes no critério de experiência e na clareza do cronograma, embora tenha afastado a crítica sobre a falta de adequação à Lei 14.133/21. Considerando os argumentos apresentados, foi determinada a reavaliação de pontos específicos do edital, como a comprovação de experiência e o estabelecimento de uma data certa para a entrega das propostas, para garantir a legalidade do processo e a republicação do edital com as devidas correções.

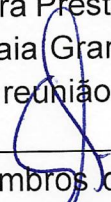
2.b.2) Etapa Estadual da 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde: Sr Antonio Pio Neto informa que de 23/09/2024 a 25/09/2024, o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande se faz representado, através da Drª Camila Bernardes de Souza, na qualidade de Delegada Segmento dos Usuários da Baixada Santista eleita com demais representantes das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista para a Etapa Nacional e que serão homologados na Etapa Estadual. Dr. Guilherme Augusto Braga Silva ressalta a importância da representatividade do COMUSA-PG na 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na oportunidade traz informações sobre as atividades de Educação Permanente desenvolvida na rede de Saúde Pública Municipal.

2.b.3) Migração de Pacientes das cidades adjacentes: Sr. Antonio Pio Neto, informo que participando de evento na cidade de Itanhaem foi abordado o tema referente a migração de pacientes das cidades vizinhas. Sendo prontamente esclarecido que esta situação é semelhante em Praia Grande, como já mencionado em outras reuniões, e, a falta de repasse financeiro pelo órgão do Estado enseja prejuízos aos cofres públicos municipais, que tem que arcar com as despesas, citando como exemplo o PS Central que recebe o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)/mês, sem atualização dos recursos repassados por uma década; e, tendo o dispêndio de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)/mês para manter esse equipamento, Na oportunidade Drª Drª Marleaney Garcia Barros M. Correa esclarece que a média de atendimento dessa população migratória das cidades adjacentes são em média de 40%, resultando num impacto financeiro e de

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

atendimento que atingem em média 600 ou mais por dia. 2.b.4) Curso EAD Capacitação de Conselheiros do COMUSA-PG : Dr Rodrigo França Gomes informa que está em elaboração para início nesse Semestre o curso de capacitação dos Conselheiro do COMUSA-PG. Na oportunidade informa que está em tramite a elaboração da legislação para instalação do Conselho Nacional de Ética de Pesquisa , e, que mediante a sua publicação o Município estará pleiteando a sua criação no âmbito Municipal . Sr. Antonio Pio Neto, encerra a reunião ressaltando a importância da presença dos membros do COMUSA-PG na Audiência Pública para Prestação de Contas - 2º Quadrimestre 2024 junto a Câmara Municipal de Praia Grande em 30/09/2024 às 18h. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 10h50m a qual segue a ata secretariada e assinada por mim . Elisabet de Fatima dos Santos e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 25/09/2024.



Inpg



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

Em votação pauta 1.a) Atualização do cronograma de Reuniões Ordinárias COMUSA-PG e Audiências Públicas no Biênio 2024-2025: em atenção ao novo Decreto Municipal nº. 8052, de 10 de setembro de 2024, que define datas de pontos facultativos para a competência anual 2025 no município.

Carimbo de data	Endereço de e-mail	Nome completo	Parecer
25/09/2024	gi.crp@uol.com.br	Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares	APROVADO
25/09/2024	cintiameuparticular@gmail.com	Cintia Zaborki Theodoro Tunga	APROVADO
25/09/2024	jocemarp@praiagrande.sp.gov.br	Jocemar Dias Pacheco	APROVADO
25/09/2024	complexoregulador@praiagrande.sp.gov.br	Rodrigo França Gomes	APROVADO
25/09/2024	aname@praiagrande.sp.gov.br	Ana Carolina Menin	APROVADO
25/09/2024	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	Guilherme Augusto Braga Silva	APROVADO
25/09/2024	tarcisiodoidoso@gmail.com	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	peaq40@gmail.com	Paulo Eduardo Alves Quaranta	APROVADO
25/09/2024	marleanymohallem@hotmail.com	Marleany Garcia Barros Mohallem Correa	APROVADO
25/09/2024	dcmdiretoriasocial@gmail.com	Ana Paula Pereira de Francisco	APROVADO

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praigrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2.024.

Em votação pauta 1.b) Regulamenta o Termo de Adesão de empresas credenciadas junto à Tabela SUS Paulista (Proc. Adm. Nº 745/2024), em atenção aos ditames da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, publicada através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 29/12/2023pp.

Carimbo de data	Endereço de e-mail	Nome completo	Parecer
25/09/2024	tarcisiodioso@gmail.com	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	cintiameuparticular@gmail.com	Cintia Zaborki Theodoro Tunga	APROVADO
25/09/2024	jocemarp@praigrande.sp.gov.br	Jocemar Dias Pacheco	APROVADO
25/09/2024	dcmdiretoriasocial@gmail.com	Ana Paula Pereira de Francisco	APROVADO
25/09/2024	t.bmachado@hotmail.com	Tania Bolito Machado	APROVADO
25/09/2024	gi.crp@uol.com.br	Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares	APROVADO
25/09/2024	complexoregulador@praigrande.sp.gov.br	Rodrigo França Gomes	APROVADO
25/09/2024	aname@praigrande.sp.gov.br	Ana Carolina Menin	APROVADO
25/09/2024	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	Guilherme Augusto Braga Silva	APROVADO
25/09/2024	claudio_rocha37@hotmail.com	Claudio Edson Alves da Rocha	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturealaor.com.br	Gilson Pereira da Silva	APROVADO
25/09/2024	peaq40@gmail.com	Paulo Eduardo Alves Quaranta	APROVADO
25/09/2024	marleanymohallem@hotmail.com	Marleany Garcia Barros Mohallem Correa	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturealaor.com.br	Gilson Pereira da Silva	APROVADO

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praigrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 25 de setembro de 2024.

Em votação pauta 1.c) Prestação de Contas do Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2024, em atenção aos ditames do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.


Carimbo de data	Endereço de e-mail	Nome completo	Parecer
25/09/2024	t.bmachado@hotmail.com	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	claudio_rocha37@hotmail.com	Ana Carolina Menin	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturelaor.com.br	Paulo Eduardo Alves Quaranta	APROVADO
25/09/2024	tarcisiodoidoso@gmail.com	Cintia Zaborki Theodoro Tunga	APROVADO
25/09/2024	aname@praigrande.sp.gov.br	Ana Paula Pereira de Francisco	APROVADO
25/09/2024	peaq40@gmail.com	Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares	APROVADO
25/09/2024	cintameuparticular@gmail.com	Marleany Garcia Barros Mohallem Correa	APROVADO
25/09/2024	dcmdirectoriasocial@gmail.com	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	gi.crp@uol.com.br	Tania Bolito Machado	APROVADO
25/09/2024	marleanymohonhallem@hotmail.com	Jocemar Dias Pacheco	APROVADO
25/09/2024	tarcisiodoidoso@gmail.com	Guilherme Augusto Braga Silva	APROVADO
25/09/2024	t.bmachado@hotmail.com	Gilson Pereira da Silva	APROVADO
25/09/2024	jocemarp@praigrande.sp.gov.br	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	guilhermeaugusto.odonto@gmail.com	Rodrigo França Gomes	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturelaor.com.br	Gilson Pereira da Silva	APROVADO
25/09/2024	tarcisiodoidoso@gmail.com	Gilson Pereira da Silva	APROVADO
25/09/2024	complexoregulador@praigrande.sp.gov.br	Tarcisio de Almeida	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturelaor.com.br	Ana Carolina Menin	APROVADO
25/09/2024	gilson@arturelaor.com.br	Paulo Eduardo Alves Quaranta	APROVADO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 23 de setembro do ano de 2.024 às 14 h, reuniram-se na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Praia Grande, sito Av.: Presidente Kennedy, 9.000 - Vila Mirim - Praia Grande/SP a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal da Saúde de Praia Grande nomeados conforme Resolução COMUSA/PG nº 26/2022, representada pelos Conselheiros (as): **Sra. Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares, CPF 292.173.378-11, Sr. Tarcisio de Almeida, CPF 421.409.608-62 e o Sr. Gilson Pereira da Silva, CPF 036.834.828-85.** A Sra. Andori Pereira Nobre, Subsecretária da Despesa, da Secretaria Municipal de Finanças, submeteu a apreciação da presente Comissão, Relatório da Receita e Despesa dos Recursos da Saúde provenientes dos recursos repassados pelo Governo Estadual e da União, correspondente ao período 01 de maio a 31 de agosto de 2024, através dos Balancetes do 2º Quadrimestre de 2024. Apresentou os comprovantes de depósitos e extratos bancários, cheques, comprovantes de pagamentos, empenhos, ordens bancárias, liquidações e notas fiscais e as folhas de pagamento dos servidores da Saúde do período citado em documentação digitalizada em formato PDF. Após minuciosa análise dos membros da Comissão de Fiscalização, foi aprovada à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 com a recomendação do envio à Secretaria de Saúde Pública, para apresentação na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, que será realizada em **25 de setembro de 2024** p.f. às 9h para aprovação dos demais membros do Conselho, e posterior envio a Câmara da Estância Balneária de Praia Grande, a fim de apresentação em Audiência Pública agendada para o dia **30 de setembro de 2024**. Nada mais sendo discutido, encerrada às 17h.


GISELLY CRISTINA ROUSSENG PRATES
TAVARES C.P.F. 292.173.378-11


TARCISIO DE ALMEIDA
CPF 421.409.608-82


GILSON PEREIRA DA SILVA
C.P.F. 036.834.828-85

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de setembro de 2024.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2023-2025

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – Cleber Suckow Nogueira

Suplente – Rodrigo França Gomes

justificado
presença forma remota

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin

Suplente – Claudia Ikebara

assinada

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

Suplente – Elaine do Vale Batista

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular – Priscilla Amanda Toledano Santos

Suplente – Debora Lemos da Silva Garcez

5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:

Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa

Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva

presença forma remota

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):

Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares

Suplente - Tatiane Vieira do Carmo

presença forma remota

7– Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):

Titular – Soraya Santos da Rocha

Suplente – Aline Janaina Grandini

Reunião realizada em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, conforme aprovado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº009/2024.

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de setembro de 2024.

8 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):

Titular – Paulo Eduardo Quaranta _____

Suplente – Jocemar Dias Pacheco _____

9 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):

Titular – Guilherme Augusto Braga Silva _____

Suplente – Claudio Edson Alves da Rocha _____

10 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):

Titular – Thalissa Teixeira Magalhães Pontes _____

Suplente – Alexander Akira da Costa _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva _____

Suplente – Elisangela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito _____

Suplente – Adriano Vitor Sanchez _____

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular – Hamilton da Costa Xavier _____

Suplente –Tania Bolito Machado _____

4 –Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto _____

Suplente – Kleber dos Santos Tagliati _____

5- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher

Titular –Ana Paula Pereira Francisco _____

Suplente – Sonia Regina de Lara _____

Reunião realizada em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr> e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, conforme aprovado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº009/2024.

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de setembro de 2024.

6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Marco Aurélio dos Santos Albuquerque _____
Suplente – Victor Lemos da Silva _____

7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Marcia Pegoretti Giroto Marcia Giroto _____
Suplente – Elizabeth dos Santos Correia e Silva _____

8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular –Camila Bernardes de Souza justificada _____
Suplente – Thalita Andrade Freire justificada _____

9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:

Titular - Tarcisio de Almeida Tarcisio de Almeida _____
Suplente – Maria Odilia Padula _____

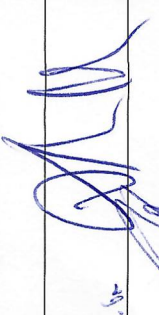




10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga presença forma remota _____
Suplente – Claudia Felix de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
 e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 25 de setembro de 2.024.

NOME	RG	ENTIDADE	Endereço Eletrônico e Telefone	ASSINATURA
Valmir Costa Junior	44.037334-6	SESAP	N: 2474 de.pedra.ni@nibanco.5555@praiagrande.sp.gov.br	
Luciana Indais Barros	13025 807-4	Sepin	luciana.ms@praiagrande.sp.gov.br	
Denise de Azevedo Trindade	40.242.529-7	Sepin	deni.t@outlook.com	
Ubiratã Francisco de Assis	34.449.578-9	Sepin	prista.c@pode.com.br ORÇAMENTO.SESA.PG	
Thiago Camillo Megalhães	49042101-5	SESAP		

Reunião realizada em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 - Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço:
<https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sm4PkV2voK68XI> e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, conforme aprovado através da RESOLUÇÃO COMUSA-PG
 N°009/2024.